

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - MARLIÉRIA/MG - CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)



## LEI Nº 1208, DE 30 DE MAIO DE 2022

Recebido  
31/05/2022  
F. Silva

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Marliéria, MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais ao orçamento vigente até o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil) reais, visando a manutenção de contrato com o Consórcio Público para Defesa e Revitalização do Rio Doce.

§1º - Ficam criadas as seguintes dotações orçamentárias:

COD	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	DR
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENVOLVIMENTO		
01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18	GESTÃO AMBIENTAL		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
0014	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE		
2.164	MANUT. CONTRATO RATEIO C/ O CONSÓRCIO PUB.P/ DEFESA E REVITALIZAÇÃO DO RIO DOCE		
317170	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00	100
337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público	12.000,00	100
SUB-TOTAL		13.000,00	100

§2º - Fica criada a seguinte dotação orçamentária:

COD	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	DR
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENVOLVIMENTO		
01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18	GESTÃO AMBIENTAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 31 / 05 / 22

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - MARLIÉRIA/MG - CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)



541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
0014	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE		
2.165	MANUT. CONTRATO DE PROGRAMA C/ O CONSÓRCIO PUB.P/ DEFESA E REVITALIZAÇÃO DO RIO DOCE		
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	100
SUB-TOTAL		1.000,00	100
TOTAL		14.000,00	100

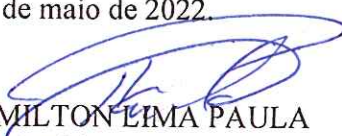
Art. 2º - Para cobrir os Créditos Especiais de que trata o caput do art. 1º, §§ 1º e 2º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado efetuar anulação total e/ou parcial das dotações abaixo relacionadas, de acordo com o artigo 43, §1º, Inciso III da Lei 4.320/1964, utilizando-as como fontes.

Ficha nº	Classificação Orçamentária	Descrição	DR	Valor R\$
2392	02 09 01 18 541 0014 1.019 449051	PROJETOS DO MEIO AMBIENTE - Obras e Instalações	100	14.000,00
Total de anulações				14.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a compatibilizar seus instrumentos de planejamento, PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA - Lei Orçamentária Anual, vigentes para o exercício de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marliéria, MG, 30 de maio de 2022.

  
HAMILTON LIMA PAULA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 31 / 05 / 22

ASSINATURA: \_\_\_\_\_